

AUTÁRQUICAS

Sentença de Lisboa assombra Menezes e outros candidatos do PSD

Fernando Seara apresenta recurso, mas isso não suspende a decisão do tribunal

BRUNO SIMÕES

brunosimoes@negocios.pt

Fernando Seara perdeu a primeira batalha jurídica que travou para se poder apresentar como candidato à câmara de Lisboa. O Primeiro Juízo do Tribunal Cível de Lisboa aceitou os argumentos da providência cautelar entregue pelo Movimento Revolução Branca e fez soar os alarmes no PSD: e se o candidato à maior autarquia do País não puder ir a votos? O drama estende-se à segunda maior câmara, porque o tribunal da comarca do Porto aceitou uma providência cautelar semelhante. Mesmo que os autarcas consigam apresentar as candidaturas, o assunto deverá chegar ao Tribunal Constitucional.

As sentença caiu ontem que nem uma bomba. Até agora, tudo o que o Movimento Revolução Branca tinha conseguido foi uma decisão do tribunal de Loures, a rejeitar pronunciar-se sobre a candidatura de Fernando Costa, actual autarca das Caldas da Rainha. Mas a acção judicial que visava travar a candidatura de Fernando Seara foi aceite – e com estrondo, porque o juiz rejeitou todos os argumentos que foram apresentados, tanto pelo CDS, como pelo PSD, quer pelo próprio Seara, que, em entrevista ao “Diário de Notícias”, sublinhou ter tirado dois fins-de-semana para estudar a lei de limitação de mandatos.

A decisão do tribunal de Lisboa impede Fernando Seara de apresentar a candidatura à câmara de Lisboa com base na letra da lei. “A proibição de um quarto mandato sucessivo vale quer para a mesma circunscrição territorial, quer para outra autarquia”, concluíram os juizes. Para os juizes, não é inconstitucional cercear os autarcas do direito a candidatar-se. O que seria inconstitucional seria permitir que só os autarcas que se candidatam a outra câmara pudessem ir a votos.

Lisboa faz “jurisprudência”?

Fernando Seara anunciou, entretanto, que vai interpor recurso da decisão, que será decidido pelo Tribunal da Relação de Lisboa, que levará “três meses, no máximo” a pronunciar-se, prevê o especialista em Direito Público Tiago Serrão. Agora, o Movimento tem um mês para apresentar a acção principal do processo. “É previsível que seja o mesmo juiz a apreciá-la”, porque o processo cautelar “corre apenas ao processo principal”. O que torna previsível que a decisão seja, de novo, favorável ao Movimento. De

Em Loures, Fernando Costa escapou ao tribunal

A sentença do Tribunal Cível de Lisboa é a prova de que a polémica da limitação de mandatos pode ser polvilhada de decisões diferentes, porque quem se pronuncia são os tribunais da comarca onde a candidatura é apresentada. No final de Fevereiro, o tribunal de Loures julgou “inoporuna” a providência cautelar entregue pelo Movimento Revolução Branca. Os juizes consideraram que era “demasiado cedo” para se pronunciarem sobre esta questão, porque ela pode ser levantada quando as candidaturas forem apresentadas. O autarca Fernando Costa explicou, na altura, que preferia que a providência cautelar tivesse sido aceite, para assim terminarem as dúvidas. Mas mesmo que as decisões da justiça sejam desfavoráveis ao Movimento Revolução Branca, deverá haver nova ofensiva aquando da apresentação de candidaturas. “Nós somos um movimento que vai até às últimas consequências”, garantiu ao Negócios o presidente Paulo Romeira. A 2 de Abril deve haver “novidades” sobre a providência entregue em Tavira, para impedir a candidatura de José Estevens. O movimento entregou providências em Beja, Porto, Tavira, Estremoz e Castro Marim.

acordo com Pedro Pinto, vice-presidente do movimento, essa acção será entregue na próxima semana.

Enquanto não houver decisão da acção principal ou do recurso, Fernando Seara está impedido de se candidatar às eleições. A lei estipula que as candidaturas sejam feitas até 55 dias antes das eleições, ou seja, até meados de Agosto. Para Tiago Serrão, a decisão de Lisboa pode “em tese” influenciar as que se vão seguir. “Os nossos tribunais não deixam de ler, atentamente, o que noutras situações similares foi decidido”.

Luís Filipe Menezes é outro candidato do PSD em risco de ser impedido de se candidatar. Excluindo Fernando Costa, há mais quatro nessa situação.

João Cortesão / Correio da Manhã



Impedido | Seara está, para já, impedido de “saltar” de Sintra para Lisboa.



Luís Filipe Menezes quer concorrer à câmara do Porto, depois de vários mandatos em Gaia.



O autarca das Caldas da Rainha vai concorrer a Loures e, para já, o tribunal não se opôs.